



INDICAÇÃO Nº 403 / 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja viabilizado **A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "CASA DA MÃE ATÍPICA" EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

De oferecer suporte integral e contínuo a mães, pais e demais responsáveis por pessoas com deficiência, doenças raras ou outras condições que exijam cuidados permanentes. Esses cuidadores, muitas vezes, enfrentam sobrecarga física e emocional, isolamento social e dificuldades no acesso a redes de apoio e serviços especializados.

O programa visa suprir essa lacuna, proporcionando um ambiente de acolhimento e suporte psicossocial, bem como uma estrutura de cuidado adequada. Os objetivos do programa são claros e essenciais: oferecer suporte físico e emocional a esses cuidadores, criar espaços de convivência e escuta qualificada, facilitar o acesso a atendimentos psicossociais, atividades formativas e momentos de descanso, e fortalecer redes de apoio e cuidado mútuo entre as famílias atípicas.

Dessa forma, a implementação do programa "casa da mãe atípica" representa um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais inclusiva e acolhedora em Estância, reconhecendo e valorizando o papel essencial desses cuidadores e oferecendo-lhes o suporte necessário para que possam desempenhar suas funções com mais qualidade de vida e bem-estar.

Na qualidade de representante da população estanciana na Câmara Municipal, esperamos que o pleito aqui reivindicado seja atendido com maior brevidade possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Estância. Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 16 de junho de 2026.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente